



JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **TERMO DE CREDENCIAMENTO CJF N. 003/2022** celebrado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a **E.L. FREIRE EDITORA ME**

O **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília-DF, neste ato representado por seu Secretário-Geral, o Exmo. Juiz Federal **MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES**, brasileiro, CPF/MF n. 633.256.756-20, residente em Brasília - DF, e a

**E. L. FREIRE EDITORA (BRAZILIAN TEXT EXPERTS: MAKE A DIFFERENCE!)**, inscrita no CNPJ/MF n. 11.178.632/0001-66, com sede na R. Turiassu, 390, cj. 143, Perdizes, São Paulo-SP, CEP 05005-000, representada neste ato por seu representante legal, **Evandro Lisboa Freire**, inscrito no CPF/ME sob o nº 272.720.408-66, residente e domiciliado em São Paulo – SP, celebram o primeiro termo aditivo, conforme disposto no Processo SEI n. 0001112- 31.2020.4.90.8000, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1** O termo consiste na formalização da alteração dos idiomas objeto da prestação de serviços de tradução, versão ou revisão pelo credenciado **E. L. FREIRE EDITORA**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

**2.1** Item 17.6 do Edital de Credenciamento de Tradutores CJF n. 01/2021, c/c a alínea "b" do inciso II do art. 65 da Lei n. 8.666/1993.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO

**3.1** Fica alterado, no Termo de Credenciamento CJF n. 003/2022, o quadro de prestação de serviços, para passar a constar também os idiomas espanhol e inglês conforme a seguir:

<b>Tradução</b>	Língua estrangeira para português: ( x ) sim ( ) não	Se sim, listar os idiomas estrangeiros: FRANCÊS, ITALIANO, ESPANHOL E INGLÊS.
<b>Versão</b>	Português para língua estrangeira: ( x ) sim ( ) não	Se sim, listar os idiomas estrangeiros: FRANCÊS, ITALIANO, ESPANHOL E INGLÊS.
	Língua estrangeira para outra língua estrangeira: ( ) sim ( x ) não	Se sim, listar os pares de idioma:
<b>Revisão</b>	( ) sim ( x ) não	Se sim, listar os idiomas:

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

**4.1** Em conformidade com o disposto na Lei n. 8.666/1993, art. 61, parágrafo único, o presente instrumento de aditamento será publicado no Diário Oficial da União, em forma de extrato.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do credenciamento, desde que não contrariem este aditamento.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, na forma eletrônica, para todos os fins de direito.

**Juiz Federal MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES**

Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal

**EVANDRO LISBOA FREIRE**

Representante Legal da E. L. Freire Editora



Autenticado eletronicamente por **Evandro Lisboa Freire, Usuário Externo**, em 07/06/2022, às 20:17, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Juiz Federal MIGUEL ÂNGELO ALVARENGA LOPES, Secretário-Geral**, em 08/06/2022, às 07:24, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0345844** e o código CRC **516BE7A9**.